

**SUMÁRIO**

<b>I - DIRETORIA</b>	<b>S/A</b>
<b>II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC</b>	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	2
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	S/A
<b>III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS</b>	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	3
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	4
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Administração e Finanças	5
g) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
h) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
i) Superintendência de Gestão de Pessoas	6
<b>IV- ÓRGÃOS COLEGIADOS</b>	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

## II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

### Corregedoria

#### 1 - PORTARIA Nº 2904, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria nº 2595, de 28 de novembro de 2012, publicada no BPS nº 47 S1, de 28 de novembro de 2012, referente ao Processo Administrativo nº 00058.090054/2012-35, ante as razões apresentadas no Ofício nº 06/CSI/ANAC, de 21 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

#### 2 - PORTARIA Nº 2905, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143 c/c 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 2360, de 1º de dezembro de 2011, publicada no BPS nº 48, de 2 de dezembro de 2011, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 2607, de 29 de novembro de 2012, publicada no BPS nº 48, de 30 de novembro de 2012, referente ao Processo Administrativo nº 60800.059244/2011-76 e apensos nº 60800.068742/2011-18, nº 60800.068807/2011-17, nº 60800.105157/2011-06 e nº 60800.105145/2011-73, ante as razões apresentadas no Ofício nº 022/CSI/ANAC, de 26 de dezembro de 2012.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

## Auditoria Interna

### 1 - PORTARIA Nº 2827, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre orientações às unidades envolvidas na composição do Processo de Contas da ANAC referente ao exercício de 2012.

O Assessor Técnico Responsável pela Auditoria Interna da Agência Nacional de Aviação Civil, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, inciso IV, do Regimento Interno da Agência, aprovado pela Resolução nº 110, de 15.9.2009, e de acordo com o contido na IN 25, aprovado pela Diretoria Colegiada, em sessão de 7.7.2009, e considerando as disposições da Decisão Normativa nº 124, de 5 de dezembro de 2012, que define as unidades jurisdicionadas, cujos responsáveis terão as contas de 2012 julgadas pelo Tribunal de Contas da União – TCU, resolve:

Art. 1º Estabelecer, no âmbito da ANAC, de acordo com o Anexo desta Portaria, a forma, os prazos e os conteúdos das peças complementares ao Relatório de Gestão que comporão o Processo de Contas da Agência referente ao exercício de 2012.

COSME LEANDRO DO PATROCÍNIO

### ANEXO

#### PEÇAS COMPLEMENTARES AO RELATÓRIO DE GESTÃO

Peças Complementares	Conteúdo	Forma Exigida	Responsabilidade	Cronograma
Rol de Responsáveis, nos termos dos arts. 10 e 11 da IN TCU nº 63/2010 e conforme o Anexo II. (DN TCU nº 124/2012 - art. 2º, inciso I)	Arts. 10 e 11 – IN TCU nº 63/2010 Art. 5º - DN TCU nº 124/2012	Quadro Anexo II	SAF	31/01/2013
Relatórios e Pareceres de instâncias que devam pronunciar-se sobre as contas ou sobre a gestão, de acordo com previsão legal, regimental ou estatutária, conforme Anexo III. (DN TCU nº 124/2012 - art. 2º, inciso II)	Parecer da unidade de auditoria interna ou de auditor interno sobre a prestação de contas, que deve contemplar a síntese das avaliações e dos resultados que fundamentaram a opinião, conforme item 1 – Anexo III da DN TCU nº 124/2012.	-	AUD	30/04/2013
	Relatório do órgão, instância ou área de correição com relato sucinto dos fatos apurados no exercício ou em apuração pelas comissões de inquérito em processos administrativos disciplinares instaurados na unidade jurisdicionada no período a que se refere o relatório de gestão com o intuito de apurar dano ao Erário, fraudes ou corrupção, conforme item 6 – Anexo III da DN TCU nº 124/2012.	-	CRG	31/01/2013

### **III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS**

#### **Superintendência de Segurança Operacional**

##### **1 - PORTARIA ANAC Nº 2832, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012. (\*)**

Aprova o Manual de Procedimentos nº 001-012/SSO, Revisão 01.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 38 da Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00065.167606/2012-11, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos no 001-012/SSO, Revisão 01 (MPR-001-012/SSO, Revisão 01), intitulado “Procedimentos para regular a participação e a convocação de INSPAC na coordenação de missões”.

Parágrafo único. O Manual de que trata este artigo encontra-se publicado no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS desta Agência (endereço eletrônico [www.anac.gov.br/transparencia/bps.asp](http://www.anac.gov.br/transparencia/bps.asp)) e igualmente disponível em sua página “Manuais de Procedimentos” (endereço eletrônico [www.anac.gov.br/biblioteca/manuaisProcedimentos.asp](http://www.anac.gov.br/biblioteca/manuaisProcedimentos.asp)), na rede mundial de computadores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

(\*) Anexo I ao BPS.

##### **2 - PORTARIA Nº 2903, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.**

Cria o Grupo de Trabalho para estudo de proposta de novo programa de capacitação de Inspectores de Segurança Operacional.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, inciso I do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução n.º 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 51, incisos I e XI, do mencionado Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de estudo com a finalidade de propor novo Programa de Capacitação de Inspectores de Segurança Operacional.

Art. 2º Integrarão este Grupo de Trabalho os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do servidor Joel Sebastião Maia Junior, matrícula SIAPE nº 1649129.

Eduardo José dos Santos, matrícula SIAPE nº 1658125;

Paulo Rogério dos Santos Gonçalves, matrícula SIAPE nº 1649408;

---

Marcelo Guerrante Guimarães, matrícula SIAPE nº 1648652;

Leonardo Biscaro Japiassu, matrícula SIAPE nº 1817401; e

Dalton Ferreira Machado, matrícula SIAPE nº 1587442.

Art. 3º É fixado o prazo até 31 de janeiro de 2013, findos os quais o Grupo de Trabalho deverá apresentar sua conclusão ao Superintendente de Segurança Operacional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA

---

---

### Superintendência de Aeronavegabilidade

#### 1 - PORTARIA Nº 2902, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

Declara proficiência de INSPAC Aeronavegabilidade de acordo com a área de atuação.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e

Considerando o disposto nos parágrafos 1.3 e 2.1.2(b)(3), ambos do MPR-040, que orientam quanto à formação modular do INSPAC Aeronavegabilidade. resolve:

Art. 1º Declarar como proficiente o seguinte INSPAC Aeronavegabilidade, após conclusão da Capacitação em Serviço – CAS, conforme módulo de atuação e data de conclusão:

Credencial	INSPAC	Proficiência em	A contar de
A-0869	Marcus Vinicius Cardoso Gerlach	Inspeção de Rampa	10/10/2012
A-0743	Pedro Henrique Leite Paludo	Auditoria de Empresa Fabricante RBAC 21	09/11/2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

**Superintendência de Administração e Finanças****1 - PORTARIA Nº 2829, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DÁRIO ALEXANDRE TAVARES TAUFNER, matrícula SIAPE nº 1764230, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº (21) 3501-5480, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 018/ANAC/2010, firmado com a CASA DA MOEDA, CNPJ nº 34.164.319/0001-74, que tem por objeto a prestação de serviços gráficos de segurança, confecção, impressão e personalização de documentos utilizados no controle do Sistema de Aviação Civil, emitidos pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Art. 2º Designar o servidor ELDER SOARES RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1763298, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº (21) 3501-5600, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1.554, de 18 de agosto de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.6 nº 33, de 19 de agosto de 2011.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

**2 - PORTARIA Nº 2830, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012. (\*)**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o art. 6º do Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, e o inciso IV do art. 15 da Instrução Normativa ANAC nº 2, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Publicar a relação de viagens nacionais e internacionais, realizadas pelos servidores e colaboradores desta Agência, no mês de novembro de 2012, referentes à participação em reuniões de trabalho, fiscalizações, visitas técnicas, audiências públicas, auditorias e eventos, conforme informações detalhadas no anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

(\*) Anexo II ao BPS.

**Superintendência de Gestão de Pessoas****1 - PORTARIA Nº 2828, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 245, de 04 de setembro de 2012, e considerando o previsto na alínea a, inciso III, § 1º, art. 40 da Constituição Federal/88, amparado pelo disposto no § 19, art. 1º, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e o constante no processo nº 00058.094982/2012-79, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora JULIA MOREIRA, matrícula nº 0210121, Datilógrafo, Classe S Padrão III, Nível Intermediário, do Quadro Específico desta Agência, Abono de Permanência, a contar de 26 de dezembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

**2 - PORTARIA Nº 2831, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com base na alínea 'c' do inciso III do artigo 36 da Lei nº 8.112/90, e de acordo com o Edital ANAC nº 1, de 24 de maio de 2012, publicado no BPS V.7 Nº 21, de 25 de maio de 2012, com o Edital ANAC nº 11, de 21 de setembro de 2012, publicado no BPS V.7 Nº 38, de 21 de setembro de 2012, e com o Memorando nº 223/2012/SAF, de 17 de dezembro de 2012, e tendo em vista o contido no processo nº 00058.094639/2012-24, resolve:

Art. 1º. Remover, a pedido, em virtude de aprovação no Processo Seletivo Interno de Remoção, a contar de 18 de janeiro de 2013, o servidor abaixo relacionado:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO ATUAL	NOVA LOTAÇÃO
ARMANDO HENRIQUE SANTOS PEREIRA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	SAF/DF	SAF/RR/SJC

Art. 2º - Tornar sem efeito a remoção do servidor efetivada pela Portaria nº 2.733, de 13 de dezembro de 2012, publicada no BPS V.7 Nº 50, de 14 de dezembro de 2012.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

**3 – PORTARIA Nº 2906, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009 e a Portaria nº 2.731, de 13 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 14 de dezembro de 2012, combinados com o inciso I do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto nos artigos 8º e 9º da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o constante no Processo nº 00058.093158/2012-00, resolve:

Art. 1º - Remover, de ofício, o servidor GLAUCIO BEZERRA MUNIZ, Técnico Administrativo, Classe “A”, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 1610249, da Superintendência de Segurança Operacional – SSO, no Rio de Janeiro/RJ, para a Corregedoria – CRG, no Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OTÁVIO ALVES GALVÃO JUNIOR

**4 - PORTARIA Nº 2907, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXIII do art. 93-C do Regimento Interno, incluído pela Resolução nº 245, de 04 de setembro de 2012, combinado com o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no processo nº 00058.095599/2012-38, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor PABLO DA ROSA RAMOS, Técnico Administrativo, SIAPE nº 1441342, lotado na Gerência Técnica de Suporte e Infraestrutura da Superintendência de Tecnologia da Informação – STI, na Representação Regional Rio de Janeiro/RJ, no período de 15 de outubro de 2012 a 16 de março de 2013, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada	08h30	07h30	12h30	07h30	12h30
Saída	12h00	09h30	13h30	09h30	13h30
Intervalo	-	-	-	-	-
Entrada	15h30	17h30	14h30	17h30	14h30
Saída	22h00	22h00	22h00	22h00	22h00
Jornada Diária	10h	6h30min	8h30min	6h30min	8h30min
Jornada Semanal					40 h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OTÁVIO ALVES GALVÃO JUNIOR

**5 - PORTARIA Nº 2908, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, combinado com o inciso I do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto no art. 9º da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o constante no Processo nº 00065.154094/2012-23, resolve:

Art. 1º - Remover, de ofício, o servidor JOÃO SOUZA DIAS GARCIA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, Classe “A”, Padrão II, matrícula SIAPE nº 1765794, da Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional – GGAP, no Rio de Janeiro/RJ, para a Superintendência de Segurança Operacional – SSO, no Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OTÁVIO ALVES GALVÃO JUNIOR

**6 - PORTARIA Nº 2909, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 245, de 04 de setembro de 2012, e o constante no Processo nº 60800.209461/2011-13, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora LUCIA NUNES, Tecnologista, Classe H, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0202584, o usufruto de 5 (cinco) meses de licença prêmio por assiduidade no período de 01 de fevereiro de 2013 a 30 de junho de 2013, referente aos 2 (dois) quinquênios a que faz jus, adquiridos no período de 13/08/1984 a 10/12/1995.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OTÁVIO ALVES GALVÃO JUNIOR

**7 - RETIFICAÇÃO**

No artigo 1º da Portaria nº 2.733, de 13 de dezembro de 2012, publicada no BPS V.7 Nº 50, de 14 e dezembro de 2012, onde se lê:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO ATUAL	NOVA LOTAÇÃO
ZEILA MÁRCIA CARVALHO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	POSTO DE SERVIÇO DE FLORIANÓPOLIS/SSO	NURAC/SAF/RS

Leia-se:

---

NOME	CARGO	LOTAÇÃO ATUAL	NOVA LOTAÇÃO
ZEILA MÁRCIA CARVALHO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	POSTO DE SERVIÇO DE FLORIANÓPOLIS/GGAF	NURAC/SAF/RS

No artigo 2º da Portaria nº 2.733, de 13 de dezembro de 2012, publicada no BPS V.7 Nº 50, de 14 de dezembro de 2012, onde se lê:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO ATUAL	NOVA LOTAÇÃO
RODRIGO CÉSAR FRANÇA DE AZEVEDO	TÉCNICO EM REGULAÇÃO	SAR/RR/SP	NURAC/PE

Leia-se:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO ATUAL	NOVA LOTAÇÃO
RODRIGO CÉSAR FRANÇA DE ALBUQUERQUE	TÉCNICO EM REGULAÇÃO	SAR/RR/SP	NURAC/PE

---

---

**Ana Carolina Pires da Motta**  
**Chefe da Assessoria Técnica**